

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO

**O EMPREGO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO EM
OPERAÇÕES DE AMBIENTE URBANO EM OCCA NA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro

2023

CAP INF CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO

**O EMPREGO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO EM
OPERAÇÕES DE AMBIENTE URBANO EM OCCA NA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de
Aperfeiçoamento de Oficiais como
requisito parcial para a obtenção do
grau especialização em Ciências
Militares.

**Orientador: Cap Inf LEONAN
NICOLAU DA SILVA MORAES**

Rio de Janeiro

2023

M319

Marciano, Carlos Alberto Silva.

O EMPREGO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO EM OPERAÇÕES DE AMBIENTE URBANO EM OCCA NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. / Carlos Alberto Silva Marciano. 2023.

56 f. : Il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais-ESAO, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 53-54.

1.. Batalhão de Polícia do Exército 2. Intervenção Federal. 3. Doutrina Militar Terrestre .4. Operações de Coordenação e Cooperação de Agências. I.Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. II Título.

CAP INF CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO

**O EMPREGO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO EM
OPERAÇÕES DE AMBIENTE URBANO EM OCCA NA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de
Aperfeiçoamento de Oficiais, como
requisito para a especialização em
Ciências Militares com ênfase em
Doutrina Militar

Aprovado em 26 de outubro de 2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

LEONAN NICOLAU DA SILVA MORAES – Cap
Especialista em Ciências Militares
Presidente/ EsAO

DANIEL HENRIQUE AGULAR PEREIRA – Maj
Mestre em Ciências Militares
1º Membro/ EsAO

PATRICK LOMBONI ROFRIGUES – Cap
Especialista em Ciências Militares
2º Membro/ EsAO

Rio de Janeiro

2023

AGRADECIMENTOS

A Deus, por guiar meu caminho e minha vida.

À minha esposa, Dayana, pelo sólido apoio, carinho e incentivo neste caminho, sempre juntos.

A meu orientador Cap Inf Leonan, pela orientação sabia e eficaz com a finalidade de melhorar este trabalho de conclusão.

A meu pai, Maj R1 QCO Carlos Alberto, pelo exemplo de dedicação, amor a pátria e o sereno rigor numa educação sólida e o incentivo constante pelo sucesso.

À minha mãe, Elizabeth, pelo carinho, amizade e respeito e amor incondicional.

RESUMO

Em 2018, o aumento alarmante da criminalidade no Rio de Janeiro levou o Presidente Michel Temer a decretar uma Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, visando resolver problemas históricos para a população. As Forças Armadas, particularmente o Exército, participaram devido a sua atuação passada na segurança pública e nos grandes eventos. Sob a condução do Gabinete da Intervenção Federal, houve a reestruturação dos órgãos de segurança. Com as Forças Armadas e órgãos de segurança pública colaborando para reduzir a criminalidade. A Polícia do Exército, destacada no C Cj, especialmente o 1º Batalhão e o 11º Batalhão de Polícia do Exército, tiveram papel crucial e desempenho notável em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Essa experiência demonstrou que os Batalhões de Polícia do Exército são essenciais para operações semelhantes, reforçando o poder operacional com pessoal e equipamento adequados. O presente trabalho pretende contribuir para estabelecer de que forma o emprego dos Batalhões de Polícia do Exército possibilitaram para a condução e execução das operações militares no âmbito das Operações de Coordenação e Cooperação de Agências, durante a Intervenção Federal na área da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras Chave: Intervenção Federal; Doutrina Militar Terrestre; Polícia do Exército; Operações de Coordenação e Cooperação de Agências

ABSTRACT

In 2018, the alarming increase in crime rates in Rio de Janeiro led President Michel Temer to decree a Federal Intervention in Public Security in the State of Rio de Janeiro, aiming to address longstanding issues for the population. The Armed Forces, particularly the Army, participated due to their past engagement in public security and major events. Under the leadership of the Federal Intervention Office, there was a restructuring of security agencies. With the Armed Forces and public security agencies collaborating to decrease criminality, the Army Police, assigned to the Joint Operations Center, specifically the 1st Battalion and the 11th Battalion of Military Police, played a crucial role and displayed remarkable performance in provide support to civil law enforcement. This experience demonstrated that Military Police Battalions are vital for similar operations, reinforcing operational strength with appropriate personnel and equipment. This study aims to contribute to establishing how the deployment of Army Police Battalions enabled the conduct and execution of military operations under the framework of Defense Support of Civil Authorities (DSCA) operations during the Federal Intervention in the field of public security in the State of Rio de Janeiro.

Key Words: Defense Support of Civil Authorities, Military Police, Federal Intervention, Law enforcement.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1. PROBLEMA.....	11
1.1.1 Antecedentes do problema.....	11
1.1.2 Formulação do problema.....	12
1.2 OBJETIVOS.....	12
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO.....	13
1.4 JUSTIFICATIVA.....	14
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	15
2.1 A INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	15
2.1.1 Os antecedentes a intervenção federal.....	15
2.1.2 O decreto de intervenção federal.....	17
2.1.3 O gabinete de intervenção federal (GIFRJ).....	18
2.1.4 Objetivos estratégicos.....	19
2.1.5 O Comando Conjunto (CCj).....	20
2.2 A POLÍCIA DO EXÉRCITO.....	22
2.2.1 A organização da PE.....	23
2.2.2 Fundamentos da PE.....	25
2.2.3 Áreas Funcionais.....	26
2.2.4 Características da PE.....	27
2.2.5 Doutrina e o emprego da PE.....	29
2.2.6 As capacidades operativas da PE.....	30
2.3 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS.....	31
3. METODOLOGIA.....	33
3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO.....	33
3.2 AMOSTRA.....	33
3.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	34
3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA.....	34
3.5 INSTRUMENTOS.....	35
3.6 ANÁLISE DOS DADOS.....	36
4. RESULTADOS.....	36
5. DISCUSSÃO DO RESULTADO.....	46
6. CONCLUSÃO.....	49

REFERÊNCIAS 52
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO 54

1. INTRODUÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro é uma unidade da federação do Brasil, possuindo aproximadamente 43.750,425 km² e uma população estimada 17.436.349 habitantes. O Rio de Janeiro enquadra-se com a 3ª maior população do país e a 2ª maior economia.

Historicamente, assume um papel de grande relevância desde os tempos de Brasil colônia, tornando-se sede da capital do Império do Brasil e por fim da República até 1960.

Possuindo uma capital, a cidade do Rio de Janeiro, e uma região metropolitana abrangendo a maior parte da população com aproximadamente 11.835.708 habitantes, ou seja cerca de 74% em comparação ao total do Estado, conforme dados do IBGE, 2021. Reflexo disso, uma região densamente povoada, com implicações de um rápido crescimento e uma ocupação desordenada resultando na dificuldade em prestar a assistência básica dos serviços do governo, como educação, saneamento e segurança.

Assim, os grupos criminosos aproveitando-se das fragilidades estatais puderam desenvolver atividades criminosas com este pretexto e nas comunidades mais carentes para se manter e crescer, tendo como principais fontes de renda o narco tráfico e de armas.

A ausência e desgaste do poder público na área da segurança culminou na possibilidade de emprego das Forças Armadas (FA), para auxiliar a recomposição deste setor. Os primeiros movimentos neste sentido foram as operações ECO 92 e Rio 94.

No entanto, a partir de 2008 fomentou-se o emprego das FA nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), tornando-se uma realidade comum e evidente a presença de tropas federais no cotidiano da população. Destacando-se a partir de então as Operações ARCANJO, nos complexos da Penha e Alemão (2010 a 2012) e as Operações SÃO FRANCISCO, no complexo da Maré (2014 a 2015). Além disso, foram empregadas as FA durante os grandes eventos da Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016).

Em 2017, derivado de consecutivas crises na segurança pública, psicossocial

e política, o Estado do Rio de Janeiro apresentou indicadores alarmantes em todos os setores do governo, o que levou a escândalos e a um aviltamento da imagem das instituições estatais o que levou a falência destes órgãos. A iminente e severa ameaça de desabastecimento decorrente dos constantes roubos a cargas, indicaram uma situação caótica, comprovando assim, a situação insustentável que se encontrava no Rio de Janeiro.

Com a imagem desgastada do Estado, devido às condições vividas pela população, em fevereiro de 2018, o governo fluminense assume sua incapacidade para confrontar o latente crescimento da violência. O Presidente da República, Michel Temer, cumprindo suas atribuições, decreta Intervenção Federal.

O emprego das FA neste contexto deu-se conforme necessidades do Gabinete de Intervenção Federal e do Comando Conjunto. Neste espaço a atuação da Polícia do Exército, ganha relevância, tendo em vista as capacidades das tropas.

O caráter difuso e assimétrico das ameaças, a não linearidade do campo de batalha e a execução de ações sucessivas e/ou simultâneas nas operações requerem uma PE apta no sentido de prover o suporte policial necessário às forças envolvidas. Tornando os Batalhões de Polícia do Exército (BPE) presentes no Estado do Rio de Janeiro em meio aquele cenário caótico, tropas adequadas ao pronto emprego no decorrer das OCCA. Cooperando com os Orégãos de Segurança Públicas e coordenando ações para cumprimento das missões do Comando Conjunto (CCj).

1.1 PROBLEMA

1.1.1 Antecedentes do problema

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que as Forças Armadas se destinam à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.

A partir da década de 90 do século passado pode se observar o emprego das FA em Op GLO, por ocasião da ECO 92 e Rio 94.

Esse tipo de atuação ganhou vulto com as Op ARCANJO nos complexos da Penha e do Alemão (2010 a 2012) e as Op SÃO FRANCISCO, no complexo da Maré (2014 a 2015), além do apoio nos grandes eventos como a Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016).

1.1.2 Formulação do problema

A Polícia do Exército é por natureza uma tropa de infantaria e possui uma série de capacidades que a diferem das demais tropas. Durante as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, os Batalhões atuaram de forma destacada.

Com a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Rio de Janeiro, mais uma vez as FA foram largamente empregadas. Tendo em vista essas questões, chegamos ao seguinte problema:

Assim, quais os aspectos do emprego dos Batalhões de Polícia do Exército nas OCCA em apoio a Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, foi mais eficiente para atender as necessidades emergenciais previstas no Decreto Presidencial 9.288 de 16 de fevereiro de 2018, de Intervenção Federal?

1.2 OBJETIVOS

A fim de estabelecer de que forma o emprego dos Batalhões de Polícia do Exército contribuem para a condução e execução das operações militares no âmbito das Op OCCA, da Intervenção Federal na área da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, buscou-se coletar dados e informações sobre a Intervenção Federal no Rio de Janeiro com intuito de expor conforme a doutrina militar terrestre a eficiência das tropas de PE neste contexto de emprego.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do

raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

a) Apresentar os atores responsáveis pelo desenvolvimento do cenário para Intervenção Federal no Rio de Janeiro, no ano de 2018.

b) Apresentar a legislação que regula a condução das Operações Militares no âmbito da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública no Rio de Janeiro, em 2018.

c) Apresentar a organização e os objetivos do Gabinete de Intervenção Federal (GIF) e do Comando Conjunto (CCJ).

d) Retratar a organização dos Batalhões de Polícia do Exército para o cumprimento das missões.

e) Identificar as capacidades da PE que viabilizam seu emprego em OCCA.

f) Levantar dados sobre os aspectos do emprego da PE nas missões da Intervenção Federal contribuíram para o cumprimento das missões.

g) Elucidar as respostas do questionário aplicado acerca do que o emprego da PE nas Operações, identificando de maneira a tornou eficiente e abordar alguma necessidade de melhoria, visando futuras operações.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

A presente pesquisa pretende levar em conta as premissas já mencionadas na formulação do problema e direcionou a investigação por meio das seguintes questões de estudo:

a) Quais os atores responsáveis pelo desenvolvimento do cenário para Intervenção Federal no Rio de Janeiro, no ano de 2018?

b) Qual a legislação que regula a condução das Operações Militares no âmbito da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública no Rio de Janeiro, em 2018?

c) Qual a organização e objetivos do Gabinete de Intervenção Federal (GIF) e do Comando Conjunto (CCJ)?

d) Qual a organização dos Batalhões de Polícia do Exército para o cumprimento das missões?

e)Quais as capacidades da PE que viabilizam seu emprego em OCCA?

f)Quais os aspectos do emprego da PE nas missões da Intervenção Federal contribuíram para o cumprimento das missões?

g)Como as respostas do questionário aplicado acerca do que o emprego da PE nas Operações, identificando de maneira a tornou eficiente e abordar alguma necessidade de melhoria, visando futuras operações?

1.4 JUSTIFICATIVAS

Diante de um contexto do combate urbano e da contínua modernização das doutrinas referentes às funções de combate, fez-se oportuno a intensificação das discussões que levem á evolução das capacidades da Força Terrestre. A Polícia do Exército foi sendo empregada de forma a cumprir as mais diversas missões, ganhando características específicas.

Na história do Estado do Rio de Janeiro, sendo um elemento da Federação de suma importância. Foi o Estado que abrigou a Capital Federal (Estado da Guanabara) de 1763 a 1960, e sendo a segunda maior economia do país, com destacado papel para o setor de serviços, conforme dados do IBGE.

Nas últimas décadas o Rio de Janeiro presenciou a degradação da Segurança Pública. Por fatores como a ocupação desordenada e a ineficiente presença dos recursos estatais para a população, viu-se um terreno fértil à crescente criminalidade deixando os cidadãos ao arbítrio de organizações criminosas.

Neste cenário viu-se a necessidade de emprego das Forças Armadas(FA) em apoio aos órgãos do segurança pública, conforme prescrito na Constituição Federal de 1988. O cenário aponta para o aumento das tensões sociais, em especial ao crescimento da violência. Sendo assim, constata-se que essas tensões, uma vez caracterizadas, levam as FA à intensificação do emprego em Op em Ambiente Urbano, em particular Op GLO.

O emprego de tropas em um ambiente multifacetado implica na necessidade de ações coordenadas entre as FA e os OSP. Neste contexto, o presente trabalho pretendeu expor a contribuição que a doutrina de emprego da Polícia do Exército, no

que diz respeito às Op em Ambiente Urbano, mais se aproximou da realidade, a partir dos ensinamentos colhidos no cumprimento das missões pelos batalhões de PE, durante a Intervenção Federal, na área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Buscou-se ainda, apresentar as principais missões e os principais instituições com as quais a PE necessitou coordenar atividades num ambiente de Operações de Coordenação e Cooperação com Agências. Além disso, há alguns anos o EB, por meio das Organizações Militares de Polícia do Exército, tem demandado estudos e pesquisas acerca da consolidação da doutrina da PE. Os resultados obtidos puderam fomentar ou contribuir para um estudo mais aprofundado do emprego da PE em OCCA.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A INTERVEÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.1.1 Os antecedentes a intervenção federal

Na década de 1970, no Brasil, presenciou-se uma evolução quanto ao tipo de crimes cometidos no país, em especial com o nascimento do crime organizado que conforme Ginson Langaro Dipp seria:

Uma organização criminosa de modo geral se revela por dotar-se de aparato operacional, o que significa ser uma instituição orgânica com atuação desviada, podendo ser informal ou até forma, mas clandestina e ilícita nos objetivos e identificável como tal pelas marcas correspondentes. A organização criminosa pode também, eventualmente ou ordinariamente, exercer atividades lícitas com finalidade ilícita, apesar de revestir-se de forma e atuação formalmente regulares. Um estabelecimento bancário que realiza operações legais e lícitas em deliberado obséquio de atividades ilícitas de terceiro, é o exemplo que recomenda cuidado e atenção na compreensão de suas características.

A principal delas é ser produto de uma associação, expressão que indica a afeto entre pessoas com propósitos comuns ou assemelhados

em finalidade e objetivo. É essencial que haja afinidade associativa entre as pessoas (usualmente pessoas físicas, mas não é impossível a contribuição de pessoas jurídicas), ainda que cada uma tenha para si uma pretensão com motivação e objetos distintos das demais e justificativas individuais, todavia logicamente reunidas por intenção e vontade comum nos resultados

(Dipp,2015 apud Anselmo,2017)

E para Bandeira, 2009, “até o final dos anos 70, o crime organizado no Brasil se concentrava na exploração do “Jogo do Bicho”, uma espécie de loteria popular considerada mera contravenção e, portanto, tolerada pelo Estado”. Evoluiu posteriormente aproveitando do fértil cenário de confusão política do início da década de 1980, que segundo Bandeira:

Foi a chegada ao Brasil do narcotráfico de cocaína, proveniente da Colômbia e, posteriormente, também da Bolívia e do Peru. O país ingressou no tráfico internacional de drogas, primeiro com um papel de corredor de exportação para Europa e Estados Unidos para, a seguir, desenvolver um próspero mercado interno consumidor, além de fabricar os produtos químicos para a obtenção da pasta de cocaína pelos países vizinhos. Com a droga chegaram as armas, tanto para proteger a atividade quanto para servir aos diferentes bandos na disputa por território e influência.

(BANDEIRA,2009 citado por de CARVALHO, 2013)

Nesse contexto de crime organizado, surge conforme de Carvalho, 2013: “no Rio de Janeiro, predomina a organização criminosa “Comando Vermelho” (CV), surgida durante o regime militar e beneficiada pelo fato de que alguns de seus líderes, quando detidos, estiveram em contato com presos políticos de quem aprenderam a se organizar”.

Ainda neste contexto, as facções criminosas, como são conhecidas, aproveitaram-se das comunidades mais pobres para se organizar e fortalecer, principalmente pela ausência de serviços estatais nestas “favelas”. Utilizando-se delas as facções cresceram economicamente por meio de tráfico de drogas, o que possibilitou o acúmulo de armamento.

Segundo de Carvalho, o controle dessas favelas passou a ser disputado em conflitos sangrentos, com muitas mortes de bandidos e inocentes, e envolvendo armamento de guerra, como metralhadoras e granadas. Nesse cenário, tampouco a prisão (ou morte) de seus principais líderes tinham consequências para o caminho para a paz, pois levava jovens aos comandos das facções que, com sua inexperiência, imaturidade, ousadia e dependência e drogas, contribuíam para tornar a criminalidade cada vez mais errática e cruel.

2.1.2 O decreto de intervenção federal

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no que diz respeito a Intervenção Federal, tem seu instituto jurídico previsto no art 34, é realizada quando um dos entes da federação deixa assumir a inaptidão para cumprir com as competências legais, conseqüentemente passa a ser um instrumento para restringir a autonomia política de determinado estado.

Apesar da competência do presidente da república, no que lhe confere o art 84 da CF/88, como foi realizado, contudo de acordo com o Art 36, §§1º e 2º da CF/88, que dispõe sobre a necessidade deste ato ser ratificado pelo Congresso Nacional, assim, o Poder Legislativo, decidiu-se o período e restringiu-a ao setor da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Conforme o decreto 9288 de 16 de fevereiro de 2018, decreta intervenção federal no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o art 2º do decreto 9288, nomeou para o cargo de interventor o, então, General de Exército Walter Souza Braga Neto, comandante do Comando Militar do Leste (CML). Passando a exercer o controle operacional dos Órgãos estaduais de segurança pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso X, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º A intervenção de que trata o caput se limita à área de segurança pública, conforme o disposto no Capítulo III do Título V da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º O objetivo da intervenção é pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Interventor o General de Exército Walter Souza Braga Netto.

Parágrafo único. O cargo de Interventor é de natureza militar.

(BRASIL, 2018)

Salientou-se ainda que em 2017 o Decreto de 29 de dezembro de 2017, que altera o decreto de 28 de julho de 2017, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro, já estava em vigor, o que autorizava o emprego das FA no Estado do RJ.

A Portaria Normativa Nº 22/ Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 11 de

outubro de 2018, que aprovou o Plano Estratégico da Intervenção Federal, na Área de Segurança Pública, do Estado do Rio de Janeiro (2ª Edição/2018), referente ao conceito de intervenção federal, estado final desejado, eixos estruturantes, organização do Gabinete de Intervenção Federal (GIF), conceito operacional da intervenção e a arquitetura do Comando Conjunto (C Cj) e relações institucionais.

2.1.3 O gabinete de intervenção federal (GIFRJ)

No Contexto da Intervenção o Gabinete de Intervenção Federal (GIFRJ), estrutura de nível estratégico, foi criado para realizar o planejamento e a coordenação das ações definidas pelo Interventor Federal, como providenciar os meios, pessoal e material, necessários às atividades (GIFRJ, 2018).

A Lei Complementar Nº 136, de 25 de agosto de 2010, que altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

Sua organização destinou-se, principalmente a: “No período de vigência da Intervenção Federal, o GIFRJ foi dividido em duas secretarias: a Secretaria de Intervenção Federal (SIF), responsável por planejar e coordenar as ações de intervenção, e a Secretaria de Administração, responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos federais disponíveis. Divididas em diretorias e coordenadorias, ambas atuaram em nível estratégico, com ações emergenciais, de curto prazo, e estruturantes (que envolveram as áreas de pessoal, inteligência, operações, logística, planejamento, comunicação social, relações institucionais, administração e finanças). Secretarias de governo e órgãos de segurança pública do estado também atuaram de forma coordenada com o gabinete” (GIFRJ, 2018)

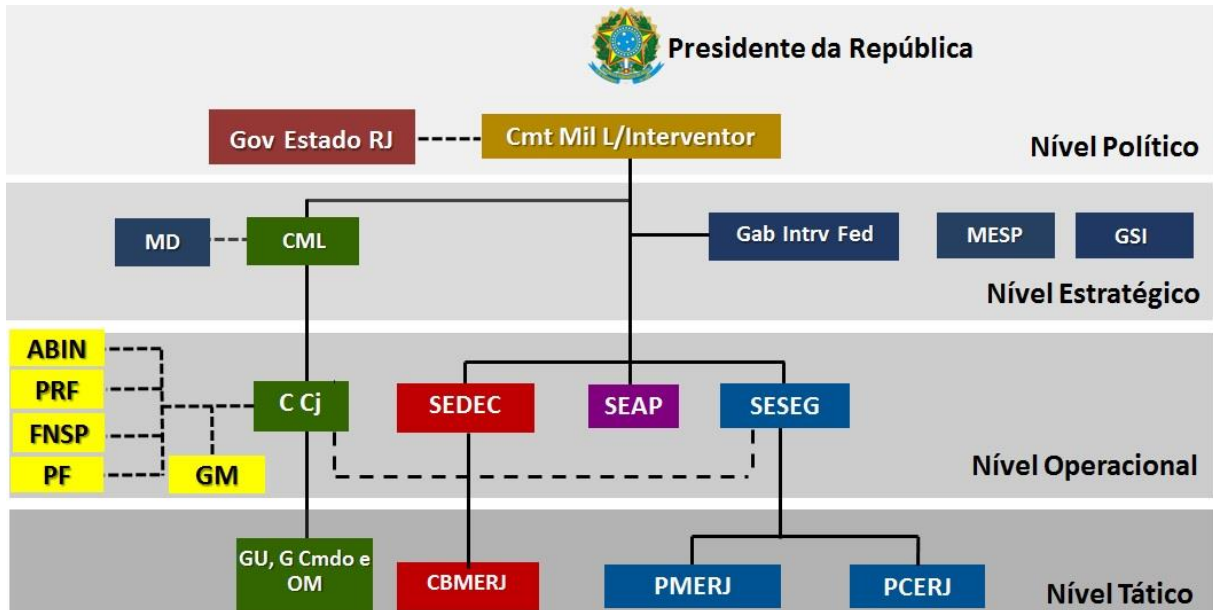


FIGURA 01: ORGANOGRAMA DO GIFRJ

Fonte: Disponível em: <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/intervencao/conheca-o-gabinete/conheca-o-gabinete-da-intervencao-federal> acessado em 27 de fevereiro de 2023.

Neste contexto, observa-se que o Interventor atuava na coordenação no nível político, equivalendo-se ao Governador do Estado, além disso atuava no nível estratégico por meio do CML. No Nível Operacional as coordenações interagências eram realizadas pelo C Cj, junto as secretárias do Estado do RJ e as agências federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública e Agência Brasileira de Inteligência).

2.1.4 Objetivos estratégicos

Concordante com a missão e as Diretrizes de planejamento emitidas, buscou-se pelo GIFRJ o alinhamento de esforços para atender a visão de futuro da Intervenção Federal, para isso foram traçados objetivos estratégicos (OE), conforme o quadro abaixo:

OE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
----	-----------	--------------

OE/ 01	Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade.	Redução dos índices relacionados às modalidades criminosas de letalidade violenta (homicídio doloso, latrocínio, morte decorrente de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte), roubo de veículo, roubo de rua e roubo de carga.
OE/ 02	Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamento dos fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: doutrina, organização (e processos), adestramento (capacitação), material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI).
OE/ 03	Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos.	Fomento do compartilhamento de responsabilidades na Área de Segurança Pública, por meio do estabelecimento de instrumentos normativos (projetos de lei, decretos, instruções normativas, portarias etc.).
OE/ 04	Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.	Fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional, como atividade técnico-operacional, minimizando fatores políticos.
OE/ 05	Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Modernização do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, por meio da elaboração de projetos, em diversas áreas funcionais.
OE/ 06	Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.	Condução do planejamento e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal, por meio da ativação de estruturas organizacionais.

Quadro 01 – Objetivos Estratégicos da Intervenção Federal, na Área de Segurança Pública, no Rio de Janeiro Fonte: Diretriz de Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

Alinhado com estes objetivos o C Cj atuou em conformidade principalmente com os OE 1 e OE 2, uma vez que se cumpriu uma sequência de missões com o propósito de diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade (OE1) e um conjunto de outras missões com fins de cooperar com o incremento da capacidade operativa das Secretarias do Estado e OSP intervencionados do RJ (OE2).

2.1.5 O Comando Conjunto (CCj)

No nível tático a coordenação foi realizada pelas tropas das FA adjudicadas ao C Cj e pelos OSP do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro). Sendo organizado conforme o quadro abaixo:

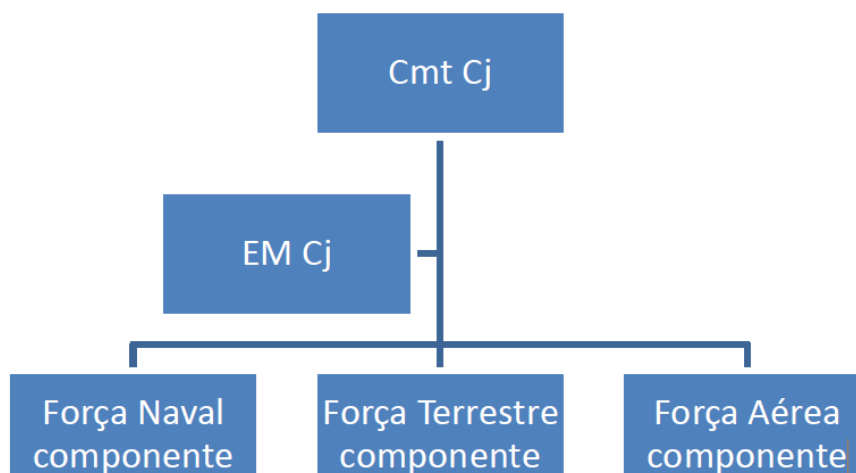


FIGURA 02 - Organograma do Comando Conjunto

Fonte: MD30-M-01, Doutrina de Operações Conjuntas, 1º Volume, 2011

Foi designado para Cmt Cj o Cmt da 1ª DE, que os exerceu cumulativamente. Para o exercício pleno da missão foi organizado um Estado Maior CJ, sendo distribuído como estado maior nas seguintes células:

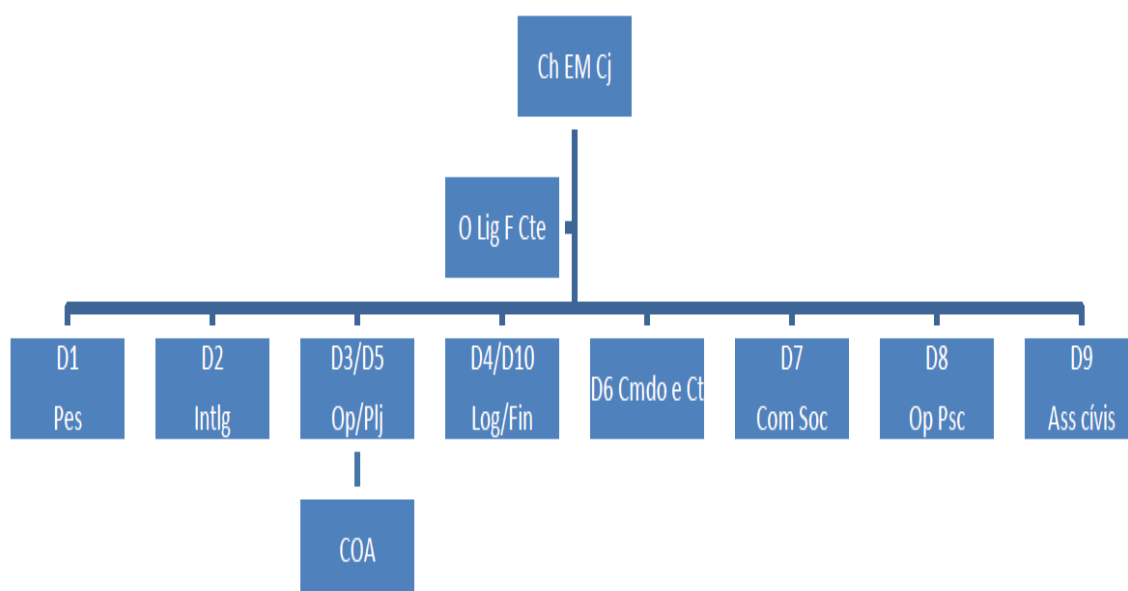


FIGURA 03 - Organização do Estado-Maior Conjunto

Fonte: Relatório final de missão, Comando Conjunto, 2018

Conforme NUNES, 2019, p19, quanto aos meios adjudicados ao CCj para

atuação na Intervenção Federal, foram disponibilizados, além das GU localizadas no Rio de Janeiro (GUES/9ªBda Inf Mtz, Bda Inf Pqdt e AD/1; um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (Gpt Op Fuz Nav) e três Força- Tarefa (FT) valor Unidade adjudicadas ao C Cj, sendo uma orgânica da 4ª Bda Inf L (Mth), com sede em Juiz de Fora- MG, uma da 11ªBda Inf L (GLO), com sede em Campinas- SP, e uma da 12ª Bda Inf L (Amv), com sede em Caçapava- SP, sendo estas última duas subordinadas à 2ª DE/ CMSE. O C Cj contava ainda com tropas das OMDS do CML, como o 1º BG, 1º BPE e o 2º RCG, além do 11º BPE, OMDS da 1ª DE.

ORGANOGRAMA DO COMANDO CONJUNTO

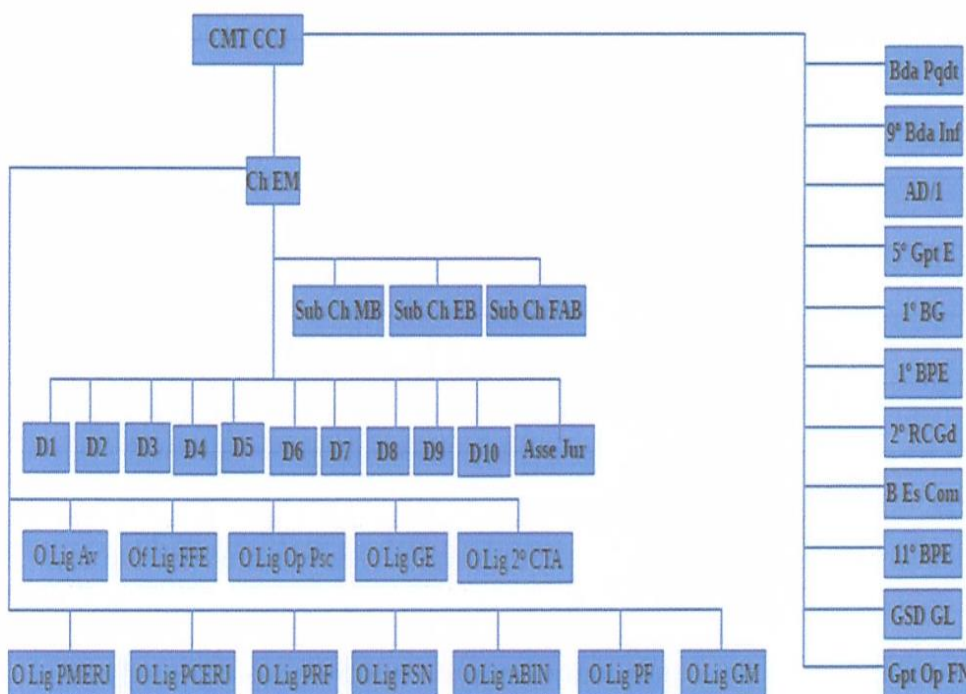


FIGURA 04- Organograma do Comando Conjunto

Fonte: Palestra do Gen Barros, Cmt Cj no período da Intervenção Federal, ministrada à ECEME em 16 de agosto de 2018, apud NUNES, 2019

2.2 A POLÍCIA DO EXÉRCITO

“A Polícia do Exército (PE) teve sua origem durante a 2ª Guerra Mundial. Em 06 de dezembro de 1943, foi criada a primeira tropa com características policiais no Exército Brasileiro, o Pelotão de Polícia Militar (PPM), para atuar junto à Tropa

Especial da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária (1ºDIE) da Força Expedicionária Brasileira (FEB) nos campos de batalha da Itália. Na ocasião, os militares do Pelotão de Polícia Militar (MP – Military Police) destacaram-se executando a vigilância e condução de prisioneiros de guerra, balizamento de trânsito de viaturas, reconhecimento de estradas e policiamento. Além de demonstrarem alto grau de adestramento, disciplina e sentimento de cumprimento do dever” (Polícia do Exército, 2018).

A PE é uma especialidade de tropa da Arma de Infantaria, vocacionada para a fiscalização e manutenção da ordem e da disciplina. Nesse sentido, é apta a realizar ações policiais em todos os campos de atuação da Força Terrestre (F Ter). Com esta definição destacada do manual EB 70-MC-10.239, Polícia do Exército, pôde-se inferir que as tropas de PE são aptas a agir nas esferas de atuação da F Ter, e desta maneira, em condições de atuar conforme o art 142 da CF/88, o qual define a missão das FA:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

(BRASIL,1988)

2.2.1 A organização da PE

Buscou-se para melhor entendimento da organização as tropas de PE compreender seus fundamentos e áreas funcionais, desta forma esclarecendo seu papel dentro da Intervenção Federal. Pôde-se resumir a sua subordinação, conforme quadro abaixo, que apresenta a dosagem mínima orgânica desejável, para fins de planejamento:

COMANDO ENQUADRANTE		DOSAGEM ORGÂNICA MÍNIMA
FORÇA TERRESTRE	Comando Militar de Área	01 (um) Batalhão de Polícia do Exército
	Divisão de Exército	01 (uma) Companhia de Polícia do Exército
	Brigada	01 (um) Pelotão de Polícia do Exército

FIGURA 05 - Dosagem orgânica mínima desejável de OMPE

Fonte: POLÍCIA DO EXÉRCITO, 2018, p. 4-3

Os BPE possuem em sua organização como peças de manobra, de maneira genérica, uma Companhia de Escolta e Guarda, duas a três Companhias de Polícia do Exército e uma Companhia de Comando e Serviço, dependendo da OM a ser analisada, sua organização é modular e flexível, podendo ser adaptada ao tipo de missão a qual for empregada. A título de elucidar o estudo, adotou-se o organograma do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília:

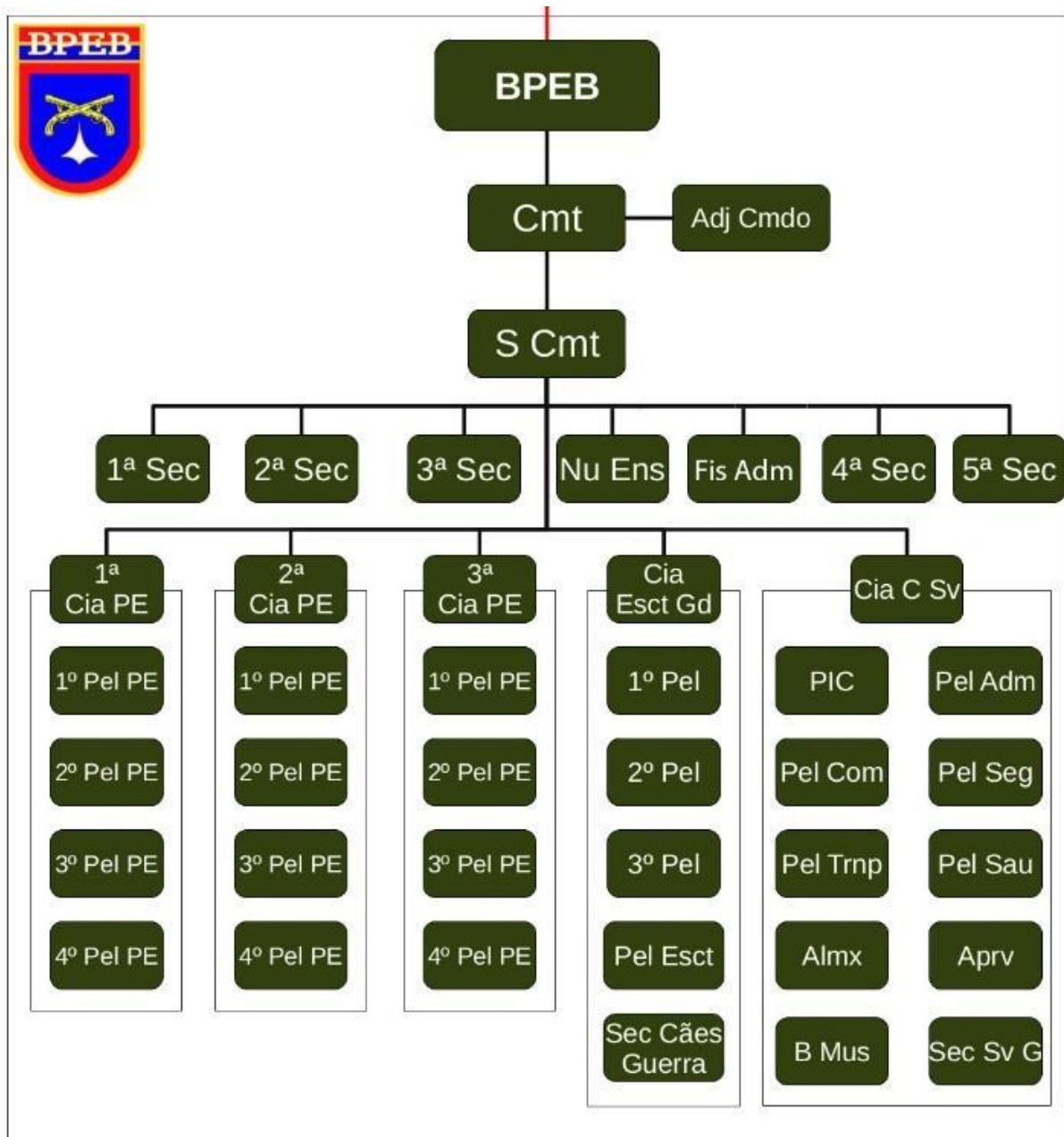


FIGURA 06 – Organograma do BPEB.

Fonte: <http://www.bpeb.eb.mil.br/index.php/organograma>

2.2.2 Fundamentos da PE

Conforme manual de campanha EB70-MC-10.239, Polícia do Exército, de 2018, p 2-2, são fundamentos da Polícia do Exército:

- a) Prontidão;
- b) Otimização;
- c) Legitimidade;
- d) Iniciativa;
- e) Inteligência;
- f) Comando e Controle;
- g) Interoperabilidade;
- h) Autonomia; e
- i) Liderança.

Destacam-se para a atuação em OCCA, os fundamentos da Legitimidade, Inteligência, Comando e Controle e Interoperabilidade. Sendo a primeira destas o de estar em conformidade com os diplomas legais além de ser responsável por zelar pelos princípios, valores e regulamentos que fundamentam o Exército.

O fundamento da Inteligência, permite a tropa atuar consciente do ambiente operacional, possibilitando uma ação oportunista, preventiva. Já o Comando e Controle e a Interoperabilidade, permitem que PE pudesse atuar de forma conjunta as demais Forças Armadas e Interagências com os OSP. Por meio destes fundamentos os BPE puderam se organizar para melhor cumprir as missões.

2.2.3 Áreas funcionais

Além dos fundamentos, para compreensão correta da organização da PE foi observado as áreas funcionais são segmentadas em cinco de maneira a dar melhor suporte as missões do EB, conforme figura a seguir:

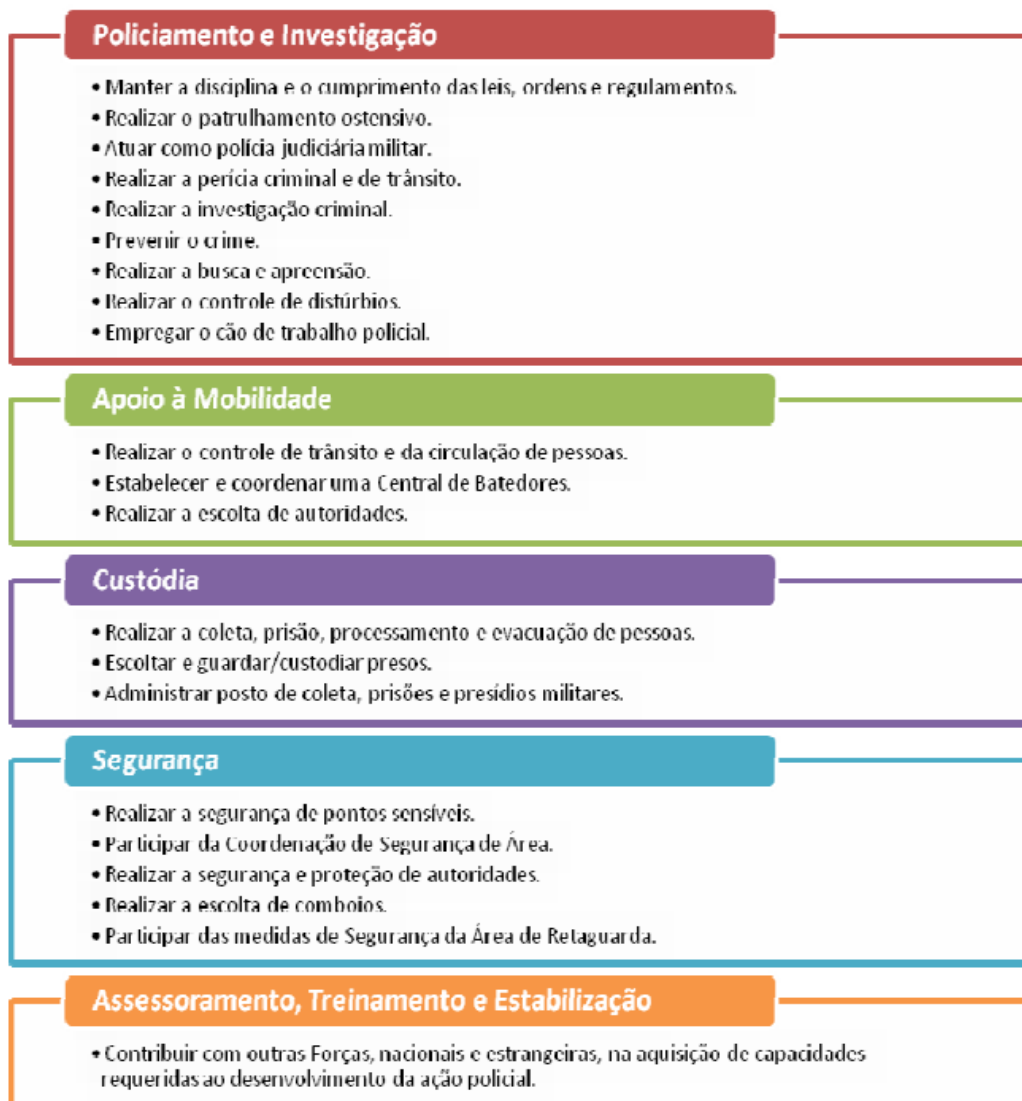


FIGURA 07 - Áreas Funcionais da Polícia do Exército
 Fonte: POLÍCIA DO EXÉRCITO, 2018, p. 3-9

2.2.4 Características da PE

Após esclarecido estes pontos, em relação as Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE), observou-se também a necessidade desta tropa ter a possibilidade de atuar de forma simultânea nas operações. A organização foi pautada seguindo as características: Flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade.

4.1.1.1 Flexibilidade

4.1.1.1.1 Característica necessária à PE para organizar-se, visando a cumprir uma missão específica e a atender tanto às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, quanto às variações de situação que possam se apresentar, no desenrolar do combate ou na missão recebida.

4.1.1.2 Adaptabilidade

4.1.1.2.1 Característica essencial da PE para ajustar-se à constante evolução da situação e do ambiente operacional, bem como para adotar soluções mais adequadas aos problemas militares.

4.1.1.3 Modularidade

4.1.1.3.1 Característica da PE que confere a condição de, a partir de uma estrutura básica mínima, receber módulos que ampliem seu poder de combate ou agreguem capacidades. A modularidade permite a adoção de estruturas operativas “sob medida” para cada situação de emprego.

4.1.1.4 Elasticidade

4.1.1.4.1 Característica da PE que, dispondo de adequadas estruturas de Comando e Controle e de Logística, permite variar o poder de combate pelo acréscimo ou supressão de estruturas, com oportunidade.

4.1.1.5 Sustentabilidade

4.1.1.5.1 Característica da PE que permite durar na ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo sua capacidade operativa, resistindo às oscilações do combate.

(BRASIL, 2018, p 4-1)

Por meio destas características, a PE tem a possibilidade de adaptar-se as missões que lhes são atribuídas, ficando mais claras conforme a figura:



FIGURA 08 - Organização baseada em FAMES
Fonte: POLÍCIA DO EXÉRCITO, 2018, p. 4-2

2.2.5 Doutrina militar e o emprego da PE

A doutrina de emprego da Polícia do Exército para Op de GLO em ambiente Urbano, conforme manual EB70-MC-10.239, Manual de Campanha “POLÍCIA DO EXÉRCITO”, propaga que as tropas de polícia do exército participam das Op de cooperação e coordenação com agências, do tipo garantia da lei e da ordem, normalmente em situação de não guerra, que conforme prevê abaixo:

“Em um contexto de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), a fim de atingir os objetivos estabelecidos nos planos e ordens, a F Ter pode atuar por meio de ações preventivas e repressivas, denominadas operações tipo polícia”. (BRASIL, 2018, p 5-4)

O Manual de Fundamentos EB 20-MF-10.102- Doutrina Militar Terrestre, no que diz respeito ao espectro dos conflitos e ambientes operacionais, princípios de guerra mais evidenciados nos planejamentos e na condução das Op GLO, realizadas pela Polícia do Exército, no contexto da Intervenção Federal, na Área de Segurança Pública, do Estado do Rio de Janeiro;

Fazendo um paralelo com o cenário internacional foi realizada a análise da doutrina de emprego da *Military Police* do US Army (Exército dos EUA), em que pôde-se verificar as semelhanças e diferenças em Operações do tipo de *Defense Support of Civil Authorities* (Apoio a defesa de autoridades civis).

Defense support of civil authorities is support provided by U.S. Federal military forces, DOD Civilians, DOD contract personnel, DOD component assets, and National Guard forces (when the Secretary of Defense, in coordination with the governors of the affected states, elects and requests to use those forces in Title 32, USC status) in response to requests for assistance from civil authorities for domestic emergencies, law enforcement support, and other domestic activities, or from qualifying entities for special events.

(FM 3, 2022)

O apoio de defesa às autoridades civis é o suporte fornecido pelas forças militares federais dos Estados Unidos, civis do Departamento de Defesa (DOD), pessoal contratado pelo DOD, ativos dos componentes do DOD e forças da Guarda Nacional (quando o Secretário de Defesa, em coordenação com os governadores dos estados afetados, escolhe e solicita o uso dessas forças no status do Título 32, do Código dos Estados Unidos) em resposta a pedidos de assistência das autoridades civis para emergências domésticas, suporte à aplicação da lei e outras atividades domésticas, ou de entidades qualificadas para eventos especiais. (tradução)

2.2.6 As capacidades operativas da PE

“Com base no conceito operativo do Exército, definido pela forma de atuação da F Ter no amplo espectro dos conflitos, a PE deve realizar, sobretudo, suporte policial à Força. Nesse sentido, cumpre suas missões no pleno exercício da autoridade policial.” (BRASIL, 2018, p 3-1)

Desta forma, o Manual de campanha de Polícia do exército considera as necessidades de suporte policial para a atuação da PE no escopo de operações desempenhadas pelo Exército. Que para o decorrer da IF, deveria contar com as capacidades operativas destacadas:

Prontidão: Decorrente da situação emergente, a tropa deveria estar apta a ser empregada a qualquer momento, valendo-se de seus próprios recursos;

Combate Individual: Pautando-se nos Objetivos estratégicos de emprego elencados pelo Interventor Federal, o Policial do Exército ser capacitado a sobrepujar o oponente, sobreviver e deslocar-se no Ambiente Operacional;

Proteção Integrada: Ser capaz de proteger a sociedade, participando, dentre outras ações, da garantia dos Poderes Constitucionais; da Garantia da Lei e da Ordem (GLO); e da proteção de Estruturas Estratégicas;

Planejamento e Condução: Ser capaz de realizar planejamento, preparação, execução e avaliação contínua de operações, empregando meios e armamentos modernos, baseados em tecnologias de informações e comunicações, com adequada proteção;

Consciência Situacional: Ser capaz de proporcionar, em todos os níveis de decisão, em tempo real, a compreensão, a interação do ambiente operacional e a percepção sobre a situação das tropas amigas e dos oponentes;

Interoperabilidade Conjunta: Ser capaz de operar com uma força constituída de maneira integrada, coordenada, harmônica e complementar com as tropas das demais Forças Armadas envolvidas em operações conjuntas;

Interoperabilidade interagência: Ser capaz de atuar com força constituída de maneira integrada, coordenada, harmônica e complementar, em ambiente interagências, para o cumprimento das missões estabelecidas;

Proteção ao Pessoal: Ser capaz de proteger o pessoal (militar e civil) contra os efeitos das ações próprias, inimigas e naturais;

Proteção Física: Conforme a missão recebida e em áreas definidas, ser capaz de proteger o material, as instalações e o território de qualquer ameaça à sua integridade; e

Inteligência: Ser capaz de proporcionar conhecimentos necessários para apoiar processos decisórios e para a proteção dos ativos da Força.

(Polícia do Exército, 2018)

Das informações apresentadas, observou-se a vocação da PE por meio de suas capacidades operativas para agir no complexo ambiente operacional. Sendo empregada nas OCCA como peças de manobra ou para apoio as unidades que atuam como tal, provendo agilidade e suporte especializado em suas necessidades.

2.3 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

Com o aumento dos indicadores de violência causada pelo crime organizado no Brasil, em especial no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu um incremento na frequência do emprego das Forças Armadas em ações subsidiárias. Esta utilização das FA neste cenário complexo em complemento aos OSP, quando demonstraram incapacidade na manutenção da ordem pública, está prevista na Constituição de 1988.

Em complemento a Constituição, há a Lei Complementar Nº 117, de 2 de setembro de 2004, que altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Neste contexto definiu-se OCCA, conforme o manual de operações, EB70-MC-10.223, de 2017, como:

Operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências. Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

Conforme o manual, ainda, verificou-se que as operações desencadeadas no estado do Rio de Janeiro, durante a IF, foram do tipo, Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Tendo em vista que as características que envolviam o Ambiente Operacional a ser empregado possuíam as seguintes características como exigência:

- a) uso limitado da força;
- b) coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais;
- c) execução de tarefas atípicas;
- d) combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos;
- e) caráter episódico;
- f) não há subordinação entre as agências e, sim, cooperação e coordenação;
- g) interdependência dos trabalhos;
- h) maior interação com a população;
- i) influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações; e

j) ambiente complexo

3. METODOLOGIA

3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

O objetivo do presente estudo consistiu em observar as fontes de consulta disponíveis no Exército Brasileiro, estabelecendo uma analogia entre a doutrina prevista para a Polícia do Exército e as missões executadas durante a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, bem como seus respectivos resultados. No que diz respeito à abordagem do problema, a pesquisa quantitativa fora predominantemente utilizada, uma vez que as informações numéricas coletadas por meio dos dados fornecidos por órgãos associados ao Sistema de Segurança Pública foram essenciais para entender a eficácia da utilização do Exército Brasileiro no enfrentamento da criminalidade

O levantamento de dados por meio de questionamentos que levaram a pesquisa a compreender os indícios parciais acerca da participação das unidades de PE no contexto da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro. Termos característicos do DOAEMPI foram abordados conforme indicadores quanto desempenho de atribuídos por militares dos BPE em operações de GLO. Será utilizada a forma de medição o questionário e a revisão de literatura.

O trabalho buscou prosseguir com a elaboração do texto, onde constaram as questões, objeto de estudo, enfatizando as missões cumpridas, o alinhamento da doutrina de emprego da Polícia do Exército, com a prática e a proposição de instituições com as quais necessitou realizar coordenações, para atingir os resultados propostos.

3.2 AMOSTRA

A amostra do estudo compôs-se por literatura relacionada ao tema, indexada nos bancos de dados da Biblioteca Digital do Exército (BDEx) e as bases de dados civis e Google Acadêmico. Quanto à amostra, os artigos, manuais e teses serão selecionados a partir da seleção criteriosa da literatura que trata sobre o assunto e comparando-as ao Manual de Campanha EB70- MC-10.239, “POLÍCIA DO EXÉRCITO”, publicado em 2018.

Foram consultados periódicos e revistas especializadas; manuais do MD, do EB, além da rede mundial de computadores.

Para coleta de dados, aplicou-se um questionário da pesquisa em que foi selecionado em um universo de oficiais e sargentos que participaram das Operações no âmbito da Intervenção Federal, no setor da segurança pública, que compõe ou compuseram o efetivo das principais unidades de Polícia do Exército da guarnição do Rio de Janeiro neste período, elencadas a seguir: o 1º Batalhão de Polícia do Exército e o 11º Batalhão de Polícia do Exército.

3.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O tipo de pesquisa utilizado no presente trabalho foi descritivo e exploratório, pautado na pesquisa bibliográfica, documental. Utilizou-se do método do estudo de caso em relação aos objetivos, visando demonstrar a relevância da doutrina de emprego da PE para a execução das OCCA.

Neste intento, a pesquisa envolveu pessoas com experiências ligadas diretamente com o problema e relacionadas ao objeto a ser pesquisado. Os procedimentos de coleta de dados supracitados, deu-se por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem quantitativa e qualitativa, com o intuito de relacionar os dados para a interpretação.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA

Buscou-se levar a termo os objetivos traçados, realizou-se com a delimitação da pesquisa com um aprofundamento teórico por meio de pesquisa exploratória bibliográfica e documental produzidos acerca do assunto. Dessa maneira, levantou-se aspectos relevantes do período em que se passa a configurar o crime organizado atuante no Estado do Rio de Janeiro, buscando o respaldo em termos de conhecimento básico sobre o assunto e dos conceitos essenciais para reflexões sugeridas em sites do GIFRJ e periódicos, como a edição da *Military Review*, de Janeiro de 2013.

Foi, também, realizada uma pesquisa e consulta dos principais documentos que regulam a doutrina e as instruções das Organizações Militares, procurando identificar o assunto e de qual maneira é explorado e treinado.

Como literatura estrangeira, muito foi útil o manual *F 3 Operations* e *3-39 Military Police Operations* do Departamento do Exército dos Estados Unidos da América (EUA). Devido à grande aproximação de doutrinas entre Forças Armadas Brasileiras e as Norte Americanas, boa parte do que é desenvolvido lá tem grande aplicabilidade em nossas Forças, principalmente em operações de apoio a defesa de autoridades civis.

Em paralelo ao estudo do arcabouço teórico, estatístico e bibliográfico, fez-se necessário revisar e investigar a relação do aproveitamento das missões e a atuação de cooperação com outras agências. Dessa forma, avaliando-se possíveis limitações teóricas sobre a preparação do combatente da Força terrestre em operações GLO e o que motivou a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, tomou-se por base a necessidade de dados que indiquem a eficiência do emprego da PE em operações de origem GLO, visto que a tendência da urbanização dos combates mostrou-se como característica marcante do emprego do Exército Brasileiro.

3.5 INSTRUMENTOS

Além da revisão da literatura, já vista anteriormente, o trabalho buscou nos questionários. Dados qualitativos, as perguntas foram simples e diretas, seguindo a

proporção de 80% de perguntas fechadas e 20% de perguntas abertas. Prioritariamente, as perguntas serão de múltiplas escolhas, a fim de se tornar agradável ao universo de coleta.

3.6 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados foram tratados pela análise das pesquisas bibliográficas e curriculares, além dos questionários que serão conduzidos por meio de uma ficha enviada aos militares.

Após analisados, os dados, foram transformados em gráficos e infográficos para melhor visualização. Assim, os dados puderam ser cruzados e interpretados tanto em quantidade como em qualidade.

4.RESULTADO

Como foi verificado no Anexo A deste trabalho, o questionário foi composto por perguntas objetivas, sendo dado ao militar voluntário (participante da pesquisa) a oportunidade de expressar sua própria opinião sobre assunto conforme o seu próprio juízo de valor. Cabe ainda ressaltar que os militares participantes desta pesquisa não eram obrigados a responder todas as perguntas do questionário, bem como deve ser considerado o fato de que muitos participantes têm a mesma opinião expressada com palavras distintas, o que levou o autor a reunir estes tipos de respostas a fim de conseguir quantificar, de maneira mais objetiva, os dados colhidos.

Qual Posto/ Graduação do Sr (a), durante a intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro?

24 respostas

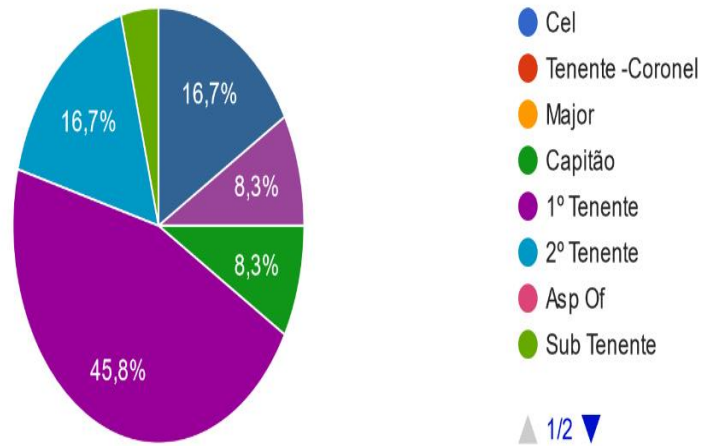


GRÁFICO 1 – Posto/graduação dos militares da amostra, em valores percentuais. Fonte: O autor

O Sr serviu em OMPE que atuou na Intervenção Federal?

25 respostas

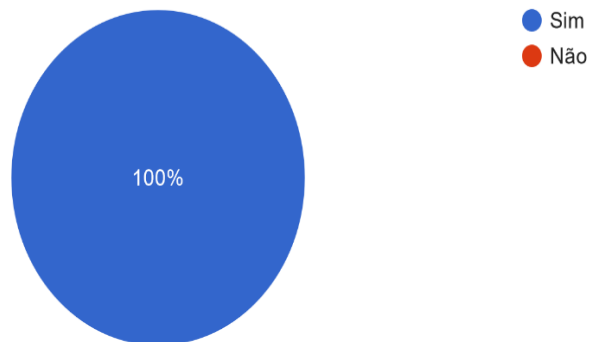


GRÁFICO 2 – Servir em OMPE na Intervenção Federal, em valores percentuais. Fonte: O autor

Em qual OMPE serviu?

23 respostas

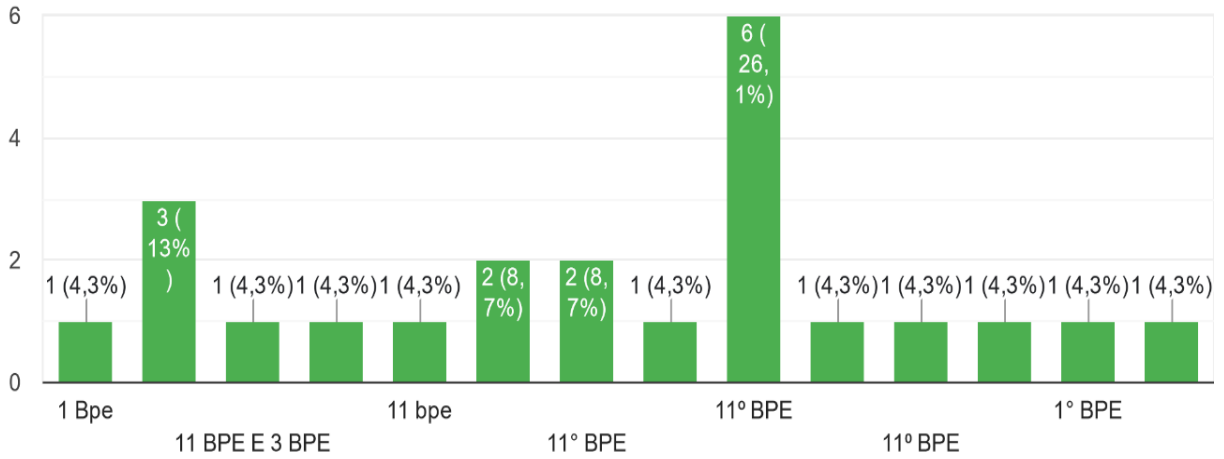


GRÁFICO 3 – OMPE que serviu durante a Intervenção Federal, em valores percentuais. Fonte: O autor

Quantos anos, ao todo, o Sr(a) serviu em OMPE?

24 respostas

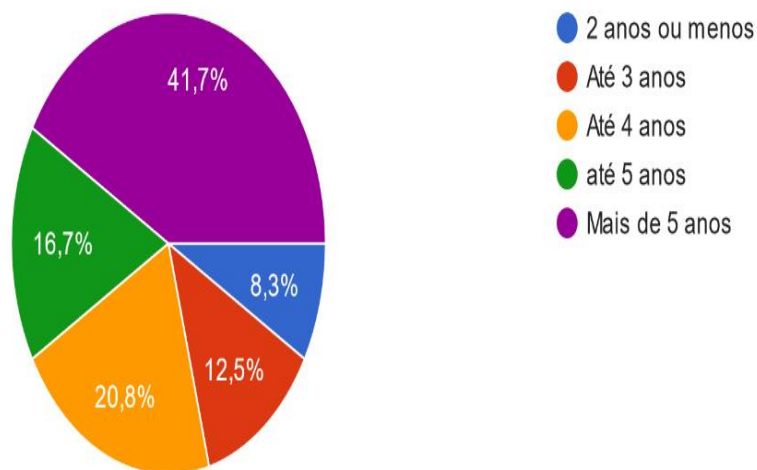


GRÁFICO 4 – Tempo de serviço em OMPE, em valores percentuais. Fonte: O autor

A pesquisa foi realizada com militares que serviram em BPE da guarnição do Rio de Janeiro e que participaram das Operações no contexto da Intervenção Federal.

Os militares do 11ºBPE e do 1ºBPE estão representados em termos percentuais de 8,3% de Capitães, 45,8% de 1º Tenentes, 16,7% de 2º Tenentes, 4,2% de Subtenentes, 16,7% de 2º Sargentos, 8,3% de 3º Sargentos

Qual/is funções desempenhou durante as Operações?

22 respostas

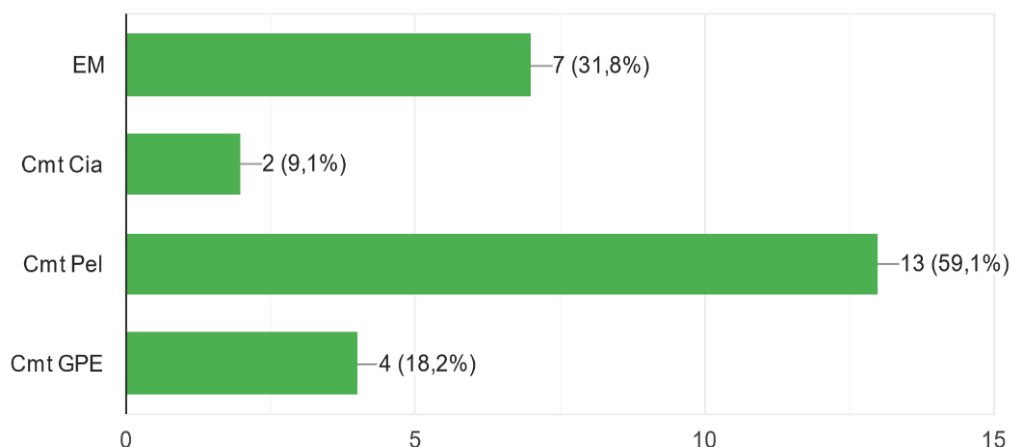


GRÁFICO 5 – Funções desempenhadas, em valores percentuais. Fonte: O autor

Entre os participantes, verificou-se que foi levanta uma amostra no universo de oficiais, subtenentes e sargentos das principais Unidades de PE. O tempo de serviço neste tipo de OM foi em termos percentuais de 41,7% com mais de 5 (cinco) anos, 16,7% até 5 (cinco) anos, 20,8% até 4 (quatro) anos, 12,5% de até 3 (três) anos e 8,3% de até 2 (dois) anos ou menos, sendo assim inferisse que esses militares possuem em sua maioria conhecimento suficiente sobre a natureza desta tropa.

O Sr Participou de Op FURACÃO no contexto da Intervenção Federal?

24 respostas

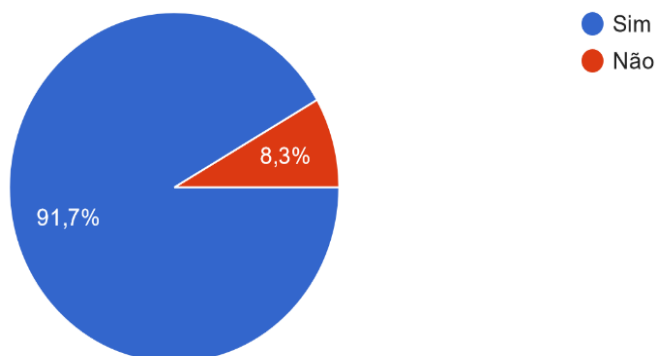


GRÁFICO 6 – Participação nas Operações Furacão, em valores percentuais. Fonte: O autor

Se a resposta anterior for "Sim", de quantas Op Furacões participou?

22 respostas

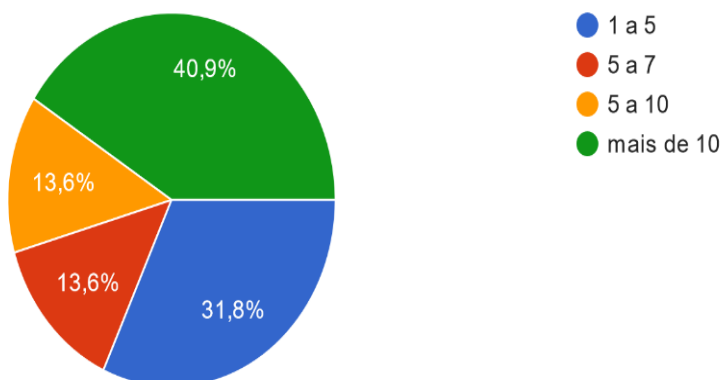


GRÁFICO 7 – Quantidade de Operações Furacão, em valores percentuais. Fonte: O autor

Acerca do fato de terem participado das operações no âmbito da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, verificou-se que quase a totalidade dos militares participaram. Em geral, dos que participaram, cerca de 40,9% atuaram em mais de 10 missões das Op Furacão.

Elenque conforme os principais fatores operacionais, quais foram essenciais para o sucesso durante a execução das operações, faça a correspondência do mais importante ao sem importância.

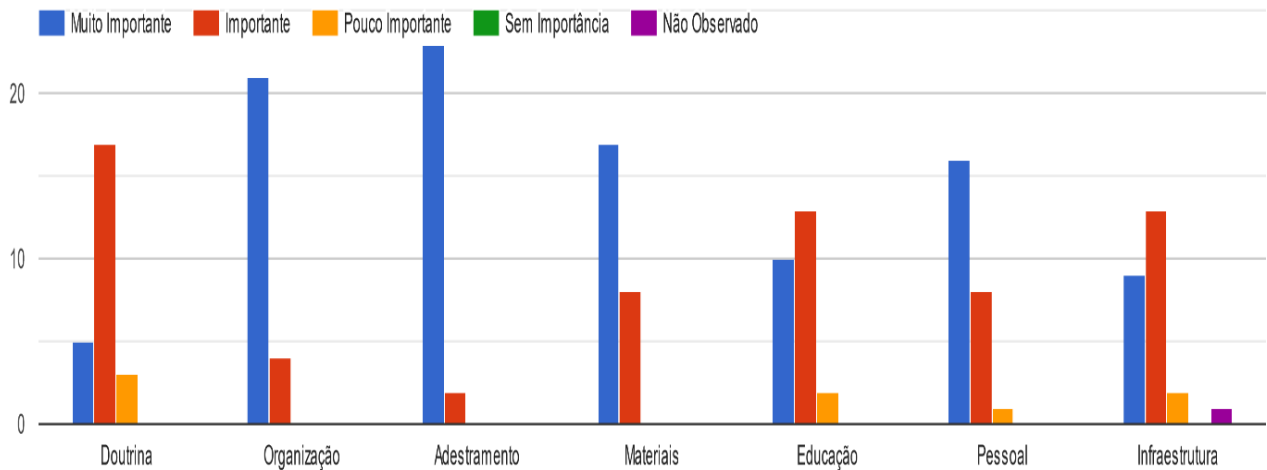


GRÁFICO 8 – Servir em OMPE na Intervenção Federal, em valores percentuais. Fonte: O autor

O Sr(a) poderia indicar os principais empregos do BPE observados durante sua experiência na Intervenção Federal

24 respostas

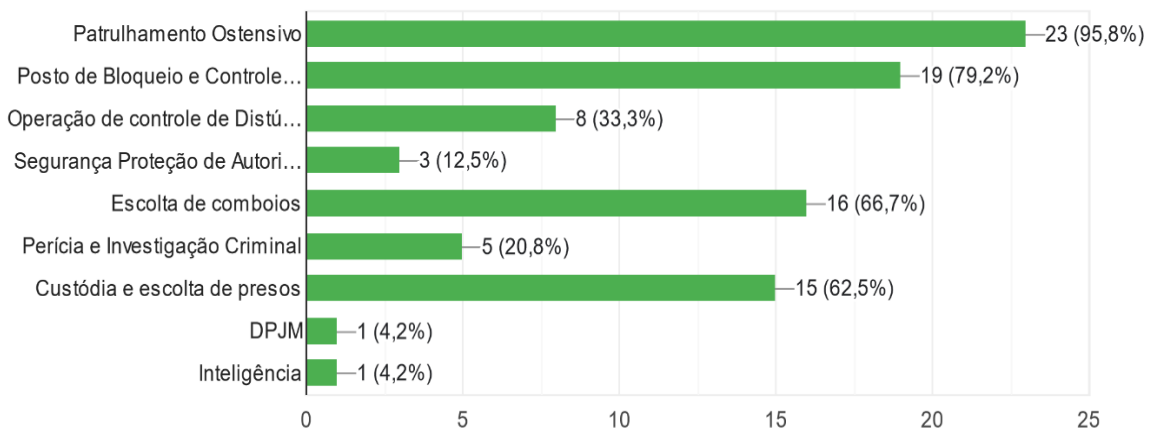


GRÁFICO 9 – Emprego do BPE na Intervenção Federal, em valores percentuais. Fonte: O autor

Com base em seus conhecimentos durante a preparação dos quadros para as Operações GLO, o Sr considera que as instruções do Programa Padrão de... militar exerça a sua função da melhor maneira?

25 respostas

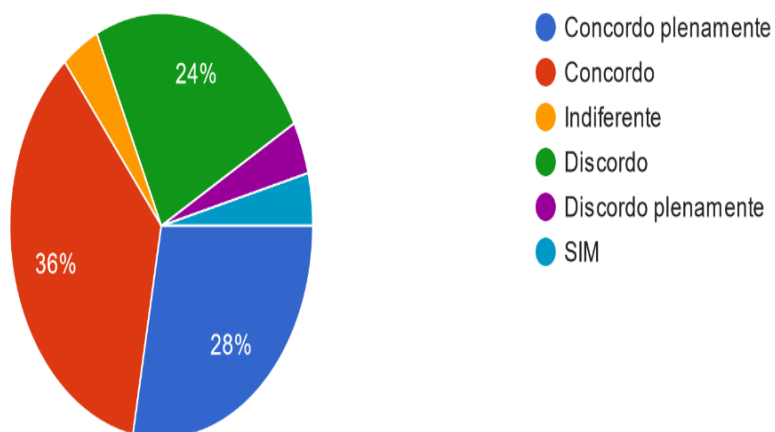


GRÁFICO 10 – Efeito das instruções no desempenho nas operações, em valores percentuais. Fonte: O autor

No contexto da Intervenção Federal no Estado do Rj, os resultados obtidos como a queda dos índices de criminalidade no ano de 2018, foram re...ira para que esses resultados fossem alcançados?

25 respostas

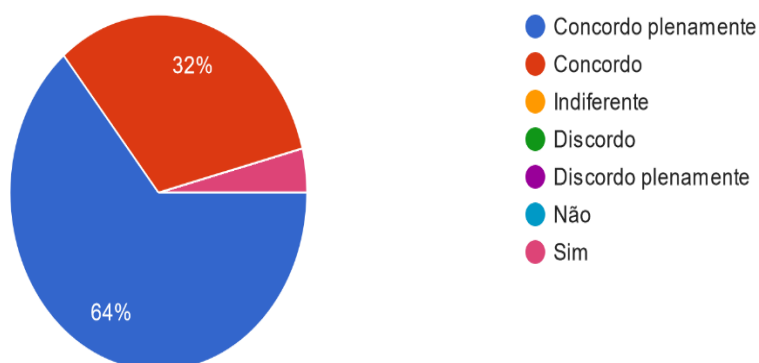


GRÁFICO 11 – Reflexos das operações nos índices de criminalidade, em valores percentuais. Fonte: O autor

Foi levantado conforme o contexto sobre a percepção que os militares possuem da Doutrina militar, os fatores determinantes de capacidades, os tipos de missões executadas pelas tropas de PE, o efeito das instruções militares, além do reflexo que estas operações tiveram na Intervenção Federal.

No contexto geral da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, o Sr realizou missões de OCCA com órgãos de segurança pública?

25 respostas

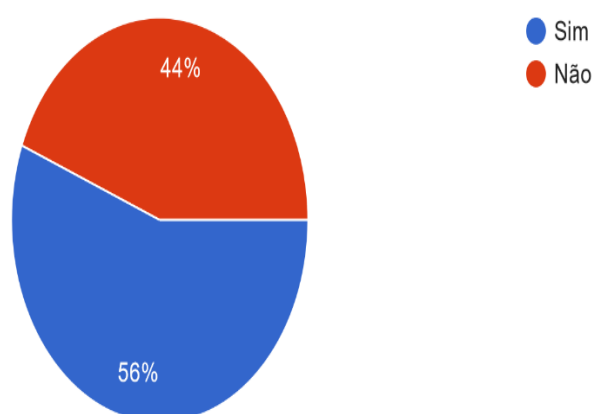


GRÁFICO 12 – Atuação em operações Interagências. Fonte: O autor

Se "SIM", quantas missões realizou aproximadamente?

14 respostas

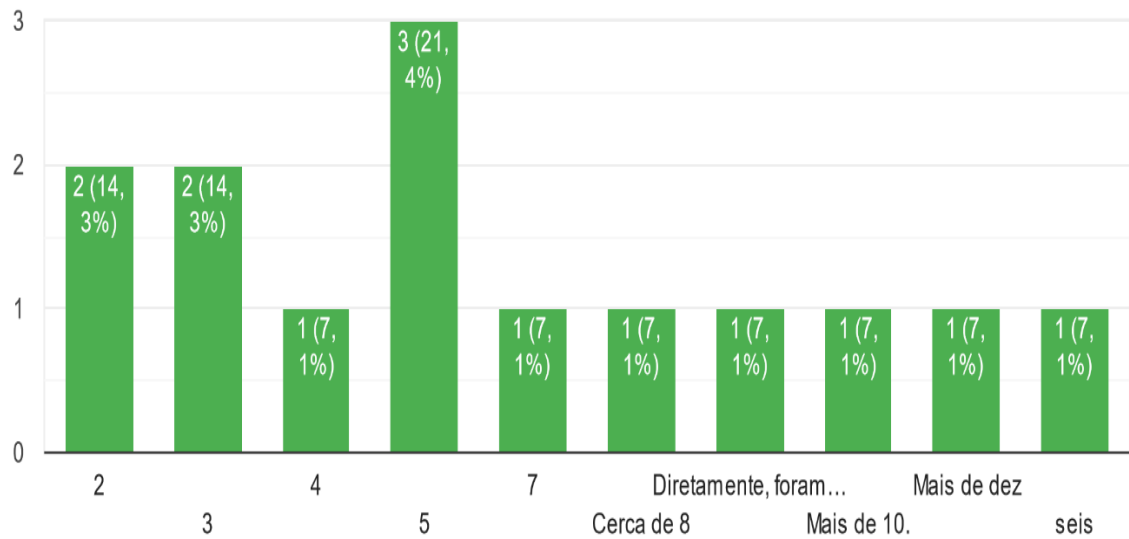


GRÁFICO 13 – Quantitativo de operações Interagências, em valores percentuais. Fonte: O autor

Caso tenha respondido positivamente, com quais OSP o Sr teve oportunidade de atuar durante o período da Intervenção Federal?

16 respostas

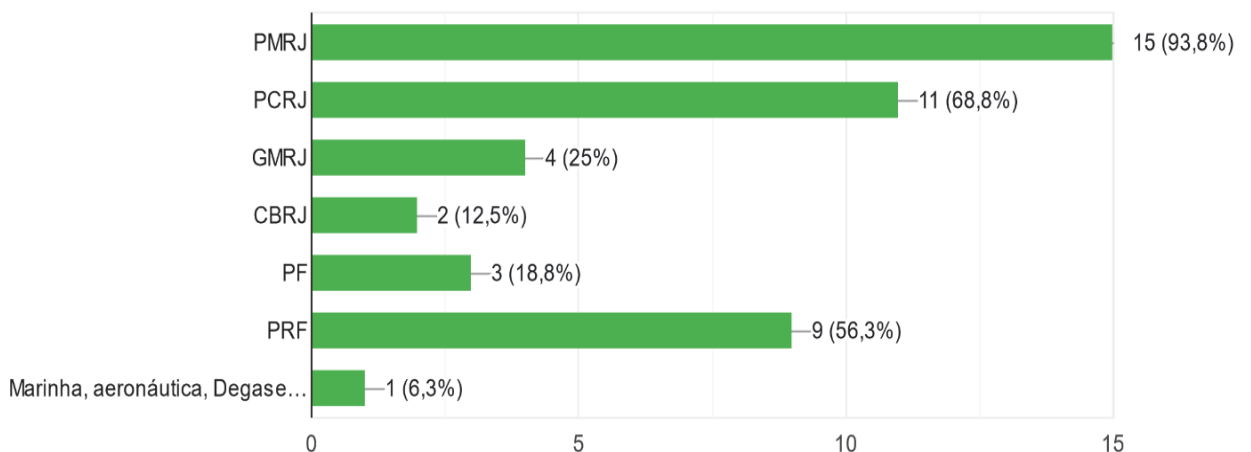


GRÁFICO 14 – Órgãos de Segurança Pública que atuaram em conjunto, em valores percentuais. Fonte: O autor

Dentre as diversas Operações realizadas, levantou-se conforme os militares sobre a atuação dos BPE em Operações Interagências. Conforme as respostas dos militares, verificou-se a frequência com que essas operações ocorriam.

5.DISCUSSÃO DO RESULTADO

Como foi verificado no Anexo A deste trabalho, o questionário foi composto por perguntas objetivas e discursivas, oferecendo ao militar voluntário (participante da pesquisa) a oportunidade de expressar sua própria opinião sobre o assunto de acordo com seu próprio discernimento. É importante ressaltar que os militares participantes desta pesquisa não eram obrigados a responder todas as perguntas do questionário. Além disso, deve-se considerar o fato de que muitos participantes têm a mesma opinião expressa com palavras diferentes, o que levou o autor a reunir esses tipos de respostas para quantificar os dados coletados de maneira mais objetiva.

Ao atingir os objetivos gerais e específicos, foi possível produzir conhecimentos capazes de estimular e indicar caminhos para a melhor preparação e emprego de tropas de Polícia do Exército em operações em ambiente urbano em OCCA. Ao final da aplicação do questionário aos militares que estavam em OMPE durante o período da IF, obteve-se uma amostra de 25 militares, cujos resultados foram apresentados por meio de tabelas e gráficos para mensurar os fatores de comparação e diagnosticar os aspectos positivos e negativos das missões desempenhadas no período.

O objetivo deste questionário foi estabelecer de que forma o emprego dos Batalhões de Polícia do Exército contribuiu para a condução e execução das operações militares no âmbito das OCCA, da Intervenção Federal na área da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Com base nos resultados obtidos em relação aos dados levantados nos questionários sobre a doutrina, preparação e emprego dos Batalhões de Polícia do Exército durante a IF no Estado do Rio de Janeiro, buscou-se traçar o perfil dos militares que participaram. Verificou-se que mais de 50% dos participantes eram oficiais (GRÁFICO 1), todos os militares serviam ou haviam servido em OMPE (GRÁFICO 2). Além disso, 90% dos participantes serviram no 11º BPE e 9% no 1º BPE (GRÁFICO 3). Também foi constatado que 58,4% tinham 5 anos ou mais de serviço nas tropas de PE (GRÁFICO 4).

No contexto das operações da IF, constatou-se que mais de 90% dos participantes atuaram nesse período. Ao correlacionar as funções desempenhadas durante as missões, verificou-se que a maioria estava diretamente envolvida, havendo também uma parte significativa que atuou como membros do Estado Maior dos Batalhões. Em seguida, buscou-se avaliar em que medida os militares percebiam os

fatores operacionais mais importantes durante as missões.

No GRÁFICO 8, pôde-se observar que os fatores determinantes para a estruturação de capacidades incluíam a organização, expressa por uma estrutura organizacional correta, o adestramento que envolvia atividades de preparo, materiais e pessoal, e os aspectos de doutrina, educação e infraestrutura, que foram considerados importantes. No entanto, o questionário também revela a necessidade de algumas melhorias. Uma área importante de aperfeiçoamento da educação e consequente adestramento. Notou-se também a necessidade do aprendizado em áreas específicas voltadas para o emprego em ambiente urbano como o ensino de Direito, regras de engajamento claras e aprimoramento físico dos militares.

Ao analisar os principais tipos de emprego dos BPE (GRÁFICO 9) durante a IF, verificou-se que o patrulhamento ostensivo, os postos de bloqueio e controle, as escoltas de comboio e custódia, e as escoltas de presos foram ações predominantes no período. Essas ações indicam que os BPE atuaram diretamente e em apoio às missões do C Cj. E a maioria dos militares observou que essa atuação na IF teve resultados positivos na redução da criminalidade.

No contexto das OCCA na Intervenção Federal, em Operações Interagências, 56% dos militares atuaram nessas operações. Além disso, destacaram-se a PMRJ, PCRJ e a PRF como os órgãos de segurança pública que mais atuaram em conjunto, considerando também as características desse tipo de tropa.

As Operações em área edificadas exigem o emprego criterioso da força e a busca constante pelo apoio da população, pilares fundamentais para o sucesso das operações Furacão, e neste sentido as capacidades das tropas de Polícia do Exército atuaram como elementos de manobra e apoio a manobra, possibilitaram o alcance dos resultados.

Ao empregar a PE nas áreas funcionais específicas, é possível aproveitar de forma mais eficiente as habilidades e limitações dessa tropa especializada do Exército. Combinando seu conhecimento adquirido por meio de estudos e experiências reais, a PE pode desempenhar um papel fundamental nessas tarefas, garantindo a segurança pública, investigando crimes, custodiando prisioneiros e protegendo autoridades.

Portanto, é necessário considerar cuidadosamente as diferentes capacidades da PE e avaliar a situação específica antes de decidir seu emprego. Essa análise garantirá que a PE seja direcionada para as áreas em que pode contribuir com maior eficiência, atuando em conformidade com suas habilidades originais e

desempenhando um papel significativo na segurança e proteção.

6. CONCLUSÃO

No ano de 2018 observou-se um aumento expressivo nos índices de criminalidade da capital fluminense, divulgado pela mídia. Esse fato, acrescido aos problemas históricos vividos pela população, citados anteriormente, levou o Presidente da República a decretar a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, restrita à área da Segurança Pública.

A participação efetiva das Forças Armadas, em particular do Exército, está correlacionada, principalmente, ao fato deste ter atuado nas décadas anteriores na vertente da “Segurança Pública”. Amparado na Constituição Federal, este decreto associado ao Art 142 que possibilita o emprego das FA e apoiado pelo Congresso Nacional.

Apoiado em uma estrutura temporária, o Gabinete da Intervenção Federal, pautou suas ações na reestruturação dos órgãos de segurança e na diminuição dos índices de criminalidade. A criação de um C Cj, no qual estavam inseridos, as FA e OSP, atuaram em colaboração para alcançar estes objetivos.

No contexto do C Cj, destacou-se a atuação de um tipo específico de tropa capacitada para a atuação neste tipo de ambiente operacional, a Polícia do Exército. O 1º BPE e o 11º BPE, tiveram evidente desempenho como demonstrado no questionário.

Pelas características de planejamento centralizado e atuação descentralizada que era exigida das tropas neste período, verificou-se a clara aptidão que os BPE possuíam pela complexidade situacional, a iniciativa exigida dos militares que serviam nestas Unidades. Ainda que as coordenações interagências em todos os níveis foram de suma importância para a efetividade no cumprimento das missões, e uma vez que as capacidades da PE facilitaram sua atuação junto aos OSP, PMRJ, PRF e PCRJ principalmente, puderam conciliar interesses e esforços para a consecução dos objetivos, evitando duplicidade de ações, desgaste de meios e recursos, buscando a eficiência, efetividade e eficácia do emprego de recursos públicos.

O acompanhamento próximo da situação por parte do Estado-Maior, Comandante de Subunidade (Cmt de SU) e do Pelotão (Pel) permitiu que os participantes tivessem uma oportunidade única de desenvolver experiências reais no combate. A aplicação prática do aprendizado adquirido durante as instruções em um

ambiente tenso de combate urbano é extremamente valiosa para o aprimoramento dos soldados de polícia do Exército.

Com base nesse contexto, a elaboração de um questionário para os participantes foi eficaz para avaliar a eficiência da formação do Soldado de Polícia do Exército. A conclusão de que a formação está eficiente é encorajadora, pois demonstra que os militares adquiriram os conhecimentos necessários para lidar com as demandas do combate urbano.

Uma área importante de aperfeiçoamento é a parte cognitiva, especificamente no campo do Direito. O desenvolvimento de conhecimentos nessa área pode capacitar os militares a entender melhor as leis e regulamentos que regem suas operações, permitindo-lhes tomar decisões mais informadas e garantir o cumprimento adequado das normas.

Além disso, a preparação física e mental é outra área que precisa ser aprimorada. É essencial que os militares sejam treinados com exercícios que simulem as possíveis situações de engajamento, garantindo que estejam preparados para agir de acordo com as regras de engajamento estabelecidas. Também é importante destacar a preocupação constante com a população, garantindo que os militares estejam sensíveis às necessidades e à segurança dos civis durante as operações.

Após revisar os resultados deste trabalho, que incluem o estudo bibliográfico e as experiências reais dos militares, pode-se concluir que a Polícia do Exército (PE) deve ser empregada de forma estratégica, levando em consideração suas capacidades originais. É fundamental realizar um minucioso estudo da situação antes de determinar sua utilização.

Essa conclusão é embasada na constatação de que, ao ser empregada como tropa de fuzileiros, a PE não consegue explorar suas capacidades de maneira mais eficiente. Contudo, quando associado a melhor utilização da PE que ocorre nas Áreas Funcionais: Policiamento e Investigação, onde pode realizar perícias criminais; Custódia, onde pode realizar escoltas e a guarda de presos; e Segurança, verificou-se melhores resultados.

Por fim, considerando as vivências registradas, nas diversas ações da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), por meio da Intervenção Federal, na Área de Segurança Pública, no Estado do Rio de Janeiro, tornou-se evidente que os Batalhões de Polícia do Exército, dentro desse contexto, são elementos indispensáveis na formação de uma força integrada para a realização de operações em situações semelhantes às

abordadas neste trabalho. Portanto, os recursos da Polícia do Exército, em termos de pessoal e de material/equipamento, constituíram e reforçaram o poder de combate da força operacional como um todo, corroborando para a importância da existência dessa tropa nesse tipo de teatro de operações.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, A. R. “**El crimen organizado en Brasil**”. Série Estudos e Ensaios, p. 9 – , junho 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br> Acesso em: 11/11/2022

BRASIL. **Decreto de 28 de julho de 2017**. Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro até 31 Dez 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14485.htm. Acesso em: 27/10/2022.

BRASIL. **Decreto Nr 9288 de 16 de fevereiro de 2018**. Decreta a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9288-16-fevereiro-2018-786175-publicacaooriginal-154875-pe.html>. Acesso em: 27/02/2023.

BRASIL. Exército, Ministério da Defesa, MD33-M-10, **Garantia da Lei e da Ordem**, 1. ed. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Exército. EB70-MC-10.239: **Polícia do Exército**. 1 Ed. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD33-M-12: **Operações interagências**. 1 Ed. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Exército. EB 20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre**. 2 Ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. **Lei Complementar n. 97, de 09 de junho de 1999**. Disponível em: <www.planalto.gov.br> Acesso em: 11/11/2022

CARVALHO, T. F. L. de. **O Emprego das Forças Armadas Brasileiras no Combate ao Crime Organizado do Rio de Janeiro (2010)**: Um Câmbio na Política de Segurança Pública Brasileira. Military review, p. 42 – 54, janeiro 2013.

Entregas do GIF, por Gabinete da Intervenção Federal, 2019 <<http://www.intervencaofederalrj.gov.br/imprensa/releases>> Acesso em: 18/11/2022.

EUA. US Army. **FM 3: Operations**. Washington, DC. 2022.

EUA. US Army. **FM 3-39: Military Police Operations**. Washington, DC. 2019.

EUA. US Army. **ADP 3-28 DEFENSE SUPPORT OF CIVIL AUTHORITIES**. Washington, DC. 2019.

Gabinete de Intervenção Federal. Disponível em: <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/>. Acesso em: 19/11/2022

Portaria Normativa n. 22/ Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 11 de outubro de 2018. Aprova o Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (2ª Edição/2018)

GIFRJ. Entregas da Intervenção Federal. Disponível em: <https://gestaodoconhecimento-gifRJ.eb.mil.br/>. Acesso em: 28/02/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados da População do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj.html>. Acesso em: 19/11/2022.

NUNES, J. P. D. S. **O Emprego da Cavalaria no âmbito da Intervenção Federal no Rio de Janeiro.** 2019. 45 p. Monografia (Especialista em Ciências Militares) — ECEME.

Plataforma IPEA de pesquisa de rede **PROJETO GOVERNANÇAMETROPOLITANA NO BRASIL**, Disponível em < https://www.ipea.gov.br/governaca_metropolitana > Acesso em 18 de novembro de 2022

RAMOS JUNIOR, M. A. D. O. **O emprego da Arma de Engenharia na Intervenção Federal, na Área de Segurança Pública, no Estado do Rio de Janeiro.** 2019. 90 p. Monografia (Especialista em Ciências Militares) — ECEME.

VIEIRA, S. **Como Elaborar Questionários.** 1. ed. São Paulo: atlas, v. I, 2009.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO:

A atuação dos Batalhões de Polícia do Exército em Operações em ambiente urbano em OCCA, na Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.

1. Qual o Posto/Graduação do Sr, durante a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro?

2. O Sr serviu em OMPE que atuou na Intervenção Federal?

SIM

NÃO

3. Em qual OMPE serviu?

4. Quantos anos serviu em OMPE?

5. Qual/is funções desempenhou durante as Operações?

EM

Cmt Cia

Cmt Pel

Cmt GPE

6. O Sr participou de OP FURACÃO no contexto da IF?

SIM

NÃO

7. Se a resposta anterior for SIM, de quantas Op FUARACÃO participou?

8. Elenque os principais fatores operacionais, que foram essenciais para o sucesso durante a execução das operações, faça a correspondência do mais importante para o sem importância:

Doutrina

Organização

Adestramento

Materiais

- Educação
- Pessoal
- Infraestrutura

9. O Sr poderia indicar as principais formas de emprego do BPE observados durante sua experiência na IF?

- Patrulhamento Ostensivo
- Posto de Bloqueio e Controle de Vias
- Operação de Controle de Distúrbio
- Segurança e proteção de autoridade
- Escolta de Comboio
- Perícia e Investigação Criminal
- Custódia e escolta de presos
- DPJM
- Inteligância

10. Com base em seus conhecimentos, durante a preparação dos quadros para as Op GLO, o Sr considera quas instruções do PP, o militar consiga exercer a sua função da melhor maneira?

- Concordo plenamente
- Concordo
- Indiferente
- Discordo
- Discordo plenamente

11. No contexto da Intervenção Federal no Estado do Rj, os resultados obtidos como a queda dos índices de criminalidade no ano de 2018, foram resultantes do emprego conjunto das Forças Armadas e dos OSP. Baseado na experiência do Sr(a), considera que a atuação dos BPE, devido às suas características, pode contribuir sobremaneira para que esses resultados fossem alcançados?

12. No contexto geral da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, o Sr

realizou missões de OCCA com órgãos de segurança pública?

SIM

NÃO

13. Se "SIM", quantas missões realizou aproximadamente?

14. Caso tenha respondido positivamente, com quais OSP o Sr teve oportunidade de atuar durante o período da Intervenção Federal?

PMRJ

PCRJ

GMRJ

CBRJ

PF

PRF

OUTRO